Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1623 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, para que realize a pintura inteira do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Rivieira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de agosto de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, para que realize a pintura inteira do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Rivieira.

A pintura interna do CRAS mostra-se necessária em razão do desgaste visível das paredes, que já apresentam manchas, descascados e aspecto de falta de conservação.

Considerando que o espaço é utilizado diariamente para o atendimento direto aos munícipes, especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social, é fundamental que o ambiente esteja limpo, agradável e acolhedor, transmitindo cuidado e respeito ao público.

Além de preservar a estrutura física, a pintura contribui para a valorização do espaço público, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento digno à comunidade.

Diante do exposto, encaminhamos esta solicitação e contamos, desde já, com a atenção e colaboração desta respeitável autarquia.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA